



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 151/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **sejam realizados estudos de viabilidade para a criação da guarda municipal destinada à proteção de estabelecimentos, bens, serviços e instalações do município.**

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição baseia-se na oportunidade de proporcionar segurança pública de forma preventiva, colaborar apoiando a Polícia Militar em ações conjuntas e ainda proteger os bens, serviços e instalações tais como: escolas, praças e demais locais públicos. O objetivo é zelar pelo cidadão e contribuir para a proteção do patrimônio público, proporcionando às famílias que utilizam os espaços públicos comuns a usufruírem com mais segurança desses logradouros, com a criação da Guarda Municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de junho de 2021.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB